



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA

PROPOSTA

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA- EPP		CNPJ: 02.436.171/0001-93	
Endereço: RUA MONTESE		Nº: 887	Sala:
Bairro: SANTA BRANCA	Cidade: BELO HORIZONTE		CEP: 31565-150
Telefone: (31) 34953006	Telefax:	E-mail: CONTATO@GWR.COM.BR	UF: MG
Banco: BRASIL	Agência: 1614-4	Conta: 2824-X	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 30 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 2 – Materiais Hidráulicos, parafusos e outros									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/mo delo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	5	Milheiro	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S; MATERIA-PRIMA: NYLON; MEDIDAS: NUMERO 06	228710	R\$ 63,44	R\$ 317,20	R\$ 52,66	R\$ 263,30	sforplast
2	5	Milheiro	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: SB COM ABA; MATERIA-PRIMA: NYLON; MEDIDAS: NUMERO 06	1364081	R\$ 29,19	R\$ 145,95	R\$ 24,23	R\$ 121,15	sforplast
3	1	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO; CABECA: CORNETA, PONTA AGULHA, FENDA PHILIPS; ROSCA: SOBERBA; MEDIDAS: 3,5 X 25MM	1538250	R\$ 38,66	R\$ 38,66	R\$ 32,09	R\$ 32,09	belenus
4	1	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; CABECA: CHATA E FENDA PHILLIPS; ROSCA: SOBERBA;	965995	R\$ 58,40	R\$ 58,40	R\$ 48,47	R\$ 48,47	belenus

Avenida Montese, 887 - Santa Branca - CEP 31565-150 - (31) 3495-3006 - Belo Horizonte - Minas Gerais.

Site: www.gwr.com.br - E-mail: contato@gwr.com.br



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA

			MEDIDAS: 4,0 X 25MM						
5	3	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO BICROMATIZADO; CABECA: CHATA PHIPIPS; ROSCA: TARRACHANTE P/MDF; MEDIDAS: 3,5 X 14MM;	1299700	R\$ 28,41	R\$ 85,23	R\$ 23,58	R\$ 70,74	belenus
6	3	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO BICROMATIZADO; CABECA: CHATA PHIPIPS; ROSCA: TARRACHANTE P/MDF; MEDIDAS: 3,5 X 25MM	1299697	R\$ 32,98	R\$ 98,94	R\$ 27,38	R\$ 82,14	belenus
7	3	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO BICROMATIZADO; CABECA: CHATA PHILIPS; ROSCA: TARRACHANTE P/MDF; MEDIDAS: 3,5 X 40	1299689	R\$ 53,66	R\$ 160,98	R\$ 44,54	R\$ 133,62	belenus
8	3	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO BICROMATIZADO; CABECA: CHATA PHIPIPS; ROSCA: TARRACHANTE P/MDF; MEDIDAS: 4,0 X 45MM;	1299719	R\$ 66,60	R\$ 199,80	R\$ 55,28	R\$ 165,84	belenus
9	3	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO BICROMATIZADO; CABECA: CHATA PHILIPS; ROSCA: ATARRACHANTE PARA MDF; MEDIDAS: 4,5 X 25 MM	1467417	R\$ 55,24	R\$ 165,72	R\$ 45,85	R\$ 137,55	belenus
10	3	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO BICROMATIZADO; CABECA: CHATA PHILIPS; ROSCA: ATARRACHANTE PARA MDF; MEDIDAS: 4,5 X 40 MM	1467433	R\$ 72,76	R\$ 218,28	R\$ 60,39	R\$ 181,17	belenus
11	1	Milheiro	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; CABECA: PANELA; ROSCA: SOBERBA; MEDIDAS: 4,8 X 45MM	970263	R\$ 143,45	R\$ 143,45	R\$ 119,07	R\$ 119,07	belenus
12	2	Milheiro	REBITE - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; MEDIDAS: 3,2 X 10MM; TIPO DO CORPO: TUBULAR; TIPO DA CABECA: REDONDA	243825	R\$ 30,69	R\$ 61,38	R\$ 25,47	R\$ 50,94	rebifix
13	40	Unidade	OLEO EM SPRAY - CONDIÇÃO: ANTICORROSIVO; COMPOSIÇÃO: NAFTA DE PETRÓLEO, ÓLEO A BASE DE PETRÓLEO.	106470	R\$ 5,51	R\$ 220,40	R\$ 4,57	R\$ 182,92	fatslub
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS					
R\$ 1.914,39				R\$ 1.589,00					

BELO HORIZONTE/MG, 14 DE OUTUBRO DE 2019

JOÃO PEDRO FONTE BOA
MG-16.404.225

02.436.171/0001-93
GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PARAFUSOS LTDA
B. SANTA BRANCA - CEP 31.565-150
BELO HORIZONTE - MG

Avenida Montese, 887 - Santa Branca - CEP 31565-150 - (31) 3495-3006 - Belo Horizonte - Minas Gerais.

Site: www.gwr.com.br - E-mail: contato@gwr.com.br



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 35/2019

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil.

A Empresa GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP com sede na cidade de BELO HORIZONTE, na RUA MONTESE, , n.º 887, inscrita no CNPJ sob o nº02.436.171/0001-93 ,neste ato representada por JOÃO PEDRO FONTE BOA, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 104.441.206-29 , portador da carteira de identidade nº: MG16404225 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

14 de Outubro de 2019 – Belo Horizonte / MG



Assinatura do Representante Legal da Empresa
JOÃO PEDRO FONTE BOA



DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 35/2019

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil.

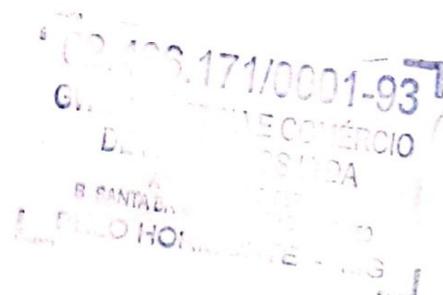
A Empresa GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP com sede na cidade de BELO HORIZONTE, na RUA MONTESE, , n.º 887, inscrita no CNPJ sob o nº02.436.171/0001-93 ,neste ato representada por JOÃO PEDRO FONTE BOA, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 104.441.206-29 , portador da carteira de identidade nº: MG16404225 DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

14 de Outubro de 2019 – Belo Horizonte / MG

Assinatura do Representante Legal da Empresa
JOÃO PEDRO FONTE BOA





DECLARAÇÃO ME/EPP

Processo Licitatório nº 35/2019

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil.

A Empresa GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP com sede na cidade de BELO HORIZONTE, na RUA MONTESE, , n.º 887, inscrita no CNPJ sob o nº02.436.171/0001-93 ,neste ato representada por JOÃO PEDRO FONTE BOA, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 104.441.206-29 , portador da carteira de identidade nº: MG16404225 DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

14 de Outubro de 2019 – Belo Horizonte / MG

Assinatura do Representante Legal da Empresa
JOÃO PEDRO FONTE BOA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205394138

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183584978858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE

Local

1 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7018174 em 02/10/2018 da Empresa GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, Nire 31205394138 e protocolo 185200923 - 01/10/2018. Autenticação: 48F34AD5E9E1ECCCC4F7AECC2040328CD11D2F6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.092-3 e o código de segurança Mu4d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/520.092-3	J183584978858	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.082.596-72	RICARDO FONTE BOA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



GWR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 31205394138
CNPJ: 02.436.171/0001-93

RICARDO FONTE BOA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/04/1966 portador do CPF nº 529.082.596-72 e Carteira de Identidade nº M-3.486.959 SSP/MG na Rua Levindo Ignácio Ribeiro, nº. 70, Bairro Santa Amélia, CEP 31560-260, Belo Horizonte/ MG;

JOAO PEDRO FONTE BOA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/10/1993, portador do CPF n.º 104.441.206-29. e da Carteira de identidade n.ºMG-16.404.225 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Na Rua Levindo Ignácio Ribeiro, nº. 70, Bairro Santa Amélia, CEP 31560-260, Belo Horizonte/ MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GWR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MANDIBULA LTDA**, com sede em Belo Horizonte/MG, na AV. Montese, nº 887, Bairro Santa Branca, CEP 31565-150, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.171/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 3120539413-8 em 16/03/1998 e que resolvem de comum acordo, proceder na sua **11ª Alteração e Consolidação Contratual**, em conformidade com as disposições legais, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A partir desta data o objeto social passa a ser fabricação de produtos padronizados e os obtidos em tornos automático tais como parafusos, pinos, rebites, porcas e arruelas. Comercio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos , material de construção em geral, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e moveis novos para qualquer uso. Comercio Atacadista de partes de peças para maquinas e equipamentos para uso industrial, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho , ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas vernizes e similares e material de construção em geral

CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

A partir desta data a razão social da empresa passa a ser **GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA**

CLAUSULA TERCEIRA – DO NOME FANTASIA

A partir desta data o nome fantasia passa a ser **GWR PARAFUSOS**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento.

Parágrafo Segundo – Os sócios deliberam, através do presente instrumento, promover a Consolidação do Contrato Social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RICARDO FONTE BOA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/04/1966 portador do CPF nº 529.082.596-72 e Carteira de Identidade nº M-3.486.959 SSP/MG na Rua Levindo Ignácio Ribeiro, nº. 70, Bairro Santa Amélia, CEP 31560-260, Belo Horizonte/ MG;



GWR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 31205394138
CNPJ: 02.436.171/0001-93

JOAO PEDRO FONTE BOA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/10/1993, portador do CPF n.º 104.441.206-29. e da Carteira de identidade n.ºMG-16.404.225 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Na Rua Levindo Ignácio Ribeiro, n.º. 70 Bairro Santa Amélia, CEP 31560-260, Belo Horizonte/ MG;

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA**, nome fantasia **GWR PARAFUSOS**, sede em Belo Horizonte/MG, AV. Montese, n.º 887, Bairro Santa Branca, CEP 31565-150

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo fabricação de produtos padronizados e os obtidos em tornos automático tais como parafusos, pinos, rebites, porcas e arruelas. Comercio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos , material de construção em geral, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e moveis novos para qualquer uso. Comercio Atacadista de partes de peças para maquinas e equipamentos para uso industrial, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho , ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas vernizes e similares e material de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional do país pelos sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$	QUOTAS
RICARDO FONTE BOA	60	60.000,00	60.000
JOAO PEDRO FONTE BOA	40	40.000,00	40.000
TOTAL	100	100.000,00	100.00

CLAUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1998 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA– DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA– DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



GWR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 31205394138
CNPJ: 02.436.171/0001-93

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **RICARDO FONTE BOA e JOAO PEDRO FONTE BOA** que assinam toda a documentação da sociedade isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore. A fixação das retiradas deve guardar proporcionalidade às quotas de cada um dos sócios, bem como e principalmente à situação do resultado mensal de faturamento da empresa.

CLAUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas a aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação ou distribuição de lucros, alteração contratual ou fusão, cisão ou incorporação serão definidas nas reuniões dos sócios;

§ Primeiro – a reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante a convocação das sócias e administradores, para tratar de assunto relevante da sociedade.

§ Segundo – a convocação para a reunião dos sócios deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência,

§ Terceiro – Os administradores ora deverá entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias da data da reunião, cópias das demonstrações contábeis bem como sua prestação de contas do exercício em pauta.

§ Quarta – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (art. 1.065 C/C)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditada qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 Código Civil/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FILIAL

A sociedade não possui Filial, mas poderá a qualquer tempo abrir, fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



GWR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 31205394138
CNPJ: 02.436.171/0001-93

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

O(as) sócio(as) declaram sob penas da lei, que não estão impedido(as) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de coordenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade, conforme esta prevista no artigo 1.011 § 1º da Lei nº 10.406.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Os sócios de comum acordo elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida, contestação e casos omissos que por ventura venha surgir no presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios **RICARDO FONTE BOA e JOAO PEDRO FONTE BOA** assinam digitalmente o presente instrumento, para o mesmo efeito.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de outubro de 2018.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7018174 em 02/10/2018 da Empresa GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, Nire 31205394138 e protocolo 185200923 - 01/10/2018. Autenticação: 48F34AD5E9E1ECCCC4F7AEEC2040328CD11D2F6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.092-3 e o código de segurança Mu4d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

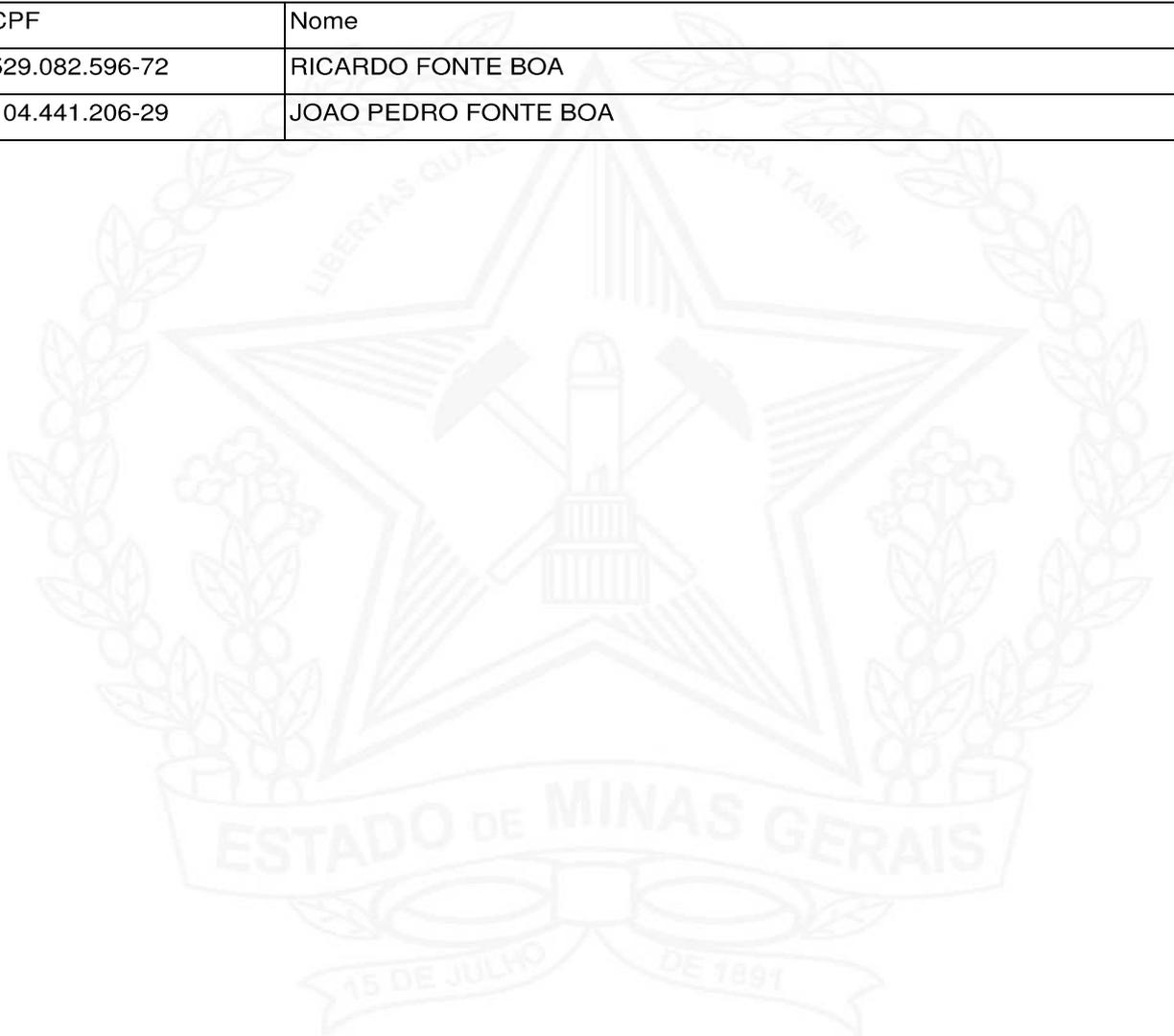
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/520.092-3	J183584978858	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.082.596-72	RICARDO FONTE BOA
104.441.206-29	JOAO PEDRO FONTE BOA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, de nire 3120539413-8 e protocolado sob o número 18/520.092-3 em 01/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7018174, em 02/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.082.596-72	RICARDO FONTE BOA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.082.596-72	RICARDO FONTE BOA
104.441.206-29	JOAO PEDRO FONTE BOA

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7018174 em 02/10/2018 da Empresa GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, Nire 31205394138 e protocolo 185200923 - 01/10/2018. Autenticação: 48F34AD5E9E1ECCCC4F7AEEC2040328CD11D2F6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.092-3 e o código de segurança Mu4d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 02.436.171/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:11 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **DEB1.51AE.D094.AA03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062735285.00-49

CNPJ/CPF: 02.436.171/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MONTESE

NÚMERO: 887

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA BRANCA

CEP: 31565150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062735285.00-49	03.000487293-07	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000360992251



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHGGNHLK**

Documento/Certidão nº **12.282.327** Exercício: **2019**

Emissão em: **10/10/2019**

Requerimento em: **15:52:34**

Validade: **09/11/2019**

Nome: **GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA**

CNPJ: **02.436.171.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 02.436.171/0001-93

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2019 às 13:49

BELO HORIZONTE, 14 de Agosto de 2019 às 13:49

Código de Autenticação: 1908-1413-4916-0898-2090

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.436.171/0001-93

Certidão nº: 186474850/2019

Expedição: 15/10/2019, às 14:03:16

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.436.171/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.171/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1998
NOME EMPRESARIAL GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GWR PARAFUSOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONTESE	NÚMERO 887	COMPLEMENTO
CEP 31.565-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA BRANCA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GWR@GWR.COM.BR	
TELEFONE (31) 3245-9950		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **14:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

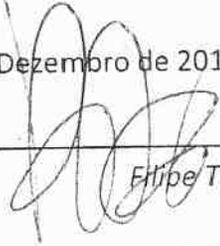
Atestamos para os devidos fins que a empresa GWR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MANDIBULA LTDA -EPP, estabelecida à Rua Montese, 887, Santa branca, Belo Horizonte /MG, CEP:31565-150, inscrita no CNPJ: 02.436.171/0001-93 Forneceu para a (NOME DA EMPRESA) Os seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	2100 un	ARRUELA GALVANIZADA 1/4" - BELENUS
02	2100 un	PARAFUSOS SEXTAVADO DE AÇO 1/4" X 1" - BELENUS
03	2100 un	PORCA SEXTAVADA GAVANIZADA 1/4" - BELENUS
04	1000 un	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,5 X 40 C/ BUCHA - BELENUS

VALOR DO PROCESSO DE COMPRA : R\$ 4.300,00

O fornecimento foi feito corretamente e de forma satisfatória, a contratada cumpriu com todas as suas obrigações com Excelência e os produtos fornecidos são de ótimas qualidades.

Belo horizonte 28 de Dezembro de 2016


Eribe Tiseu- Sócio Diretor

ASALIT LTDA
Pampulha - CEP: 31720-300
Belo Horizonte - MG
Fone: +55 31 3495 - 6065

00.662.424/0001-11

ASALIT LTDA.

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1150

B. Planalto - CEP: 31.720-300

BELO HORIZONTE - MG

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	9.350.875,78D
ATIVO CIRCULANTE	9.350.875,78D
DISPONÍVEL	4.721.432,23D
CAIXA	1.445.555,98D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.275.876,25D
CLIENTES	4.629.443,55D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.795,53C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.631.239,08D
PASSIVO	9.350.875,78C
PASSIVO CIRCULANTE	6.349,38D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.349,38D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.607,29D
PROVISÕES CIRCULANTE	8.257,91C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.357.225,16C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.257.225,16C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.257.225,16C

RICARDO FONTE BOA
ADMINISTRADOR
CPF-529.082.596-72

SANDRA LOPES DE PAULA
CPF-542.808.346-87 CRC-47.745



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
Caixa	(295.139,27)	<u>(295.139,27)</u>	
CLIENTES			
Clientes Diversos	(1.131,59)		
ICMS a Recuperar	1.730,41		
Venda de Mercadoria	2.556.556,85	<u>2.557.155,67</u>	<u>2.262.016,40</u>
DEDUÇÕES			
(-) Provisão para CSLL	(30.634,57)		
(-) Provisão para IRPJ	(36.626,87)		
(-) ICMS	(76.368,24)		
(-) PIS	(15.148,13)		
(-) COFINS	(59.709,20)	<u>(218.487,01)</u>	<u>(218.487,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>2.043.529,39</u>
LUCRO BRUTO			<u>2.043.529,39</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(65.337,03)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
MATERIAL DE ESCRITORIO EXPEDIENTE	(37,96)	<u>(37,96)</u>	<u>(37,96)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAL			
Água	(3.341,99)		
Telefonia	(10.574,48)		
Unimed	(27.846,81)		
Honorario Contabil	(8.053,20)		
INTERNET	(3.122,00)		
SEVIÇOS DE TERCEIROS	(7.369,26)		
CORREIOS E TELEGRAFOS	(2.814,29)		
DESPESAS GERAIS	(320,00)	<u>(63.442,03)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E MULTAS	(1.857,04)	<u>(1.857,04)</u>	<u>(65.299,07)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
Luz	(8.490,43)		
Despesa com Frete	(17.767,13)		
IMPOSTOS E TAXAS	(5.487,92)	<u>(31.745,48)</u>	<u>(31.745,48)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>1.946.446,88</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>1.946.446,88</u>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO DO EXERCÍCIO			<u>1.946.446,88</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>1.946.446,88</u>

RICARDO FONTE BOA
ADMINISTRADOR
CPF-529.082.596-72

SANDRA LOPES DE PAULA
CPF-542.808.346-87 CRC-47.745



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA					
NIRE:	3120539413-8	CNPJ:	02.436.171/0001-93	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
GWR DISTRIBUIDORA DE PECAS E MANDIBULA LTDA - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	02/08/2019
Quantidade de páginas:	630		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
542.808.346-87	SANDRA LOPES DE PAULA	Contador	47745
529.082.596-72	RICARDO FONTE BOA	Administrador	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
FABRICA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1353159840

NOME
JOAO PEDRO FONTE BOA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MGI6404225 SSP MG

CPF
 104.441.206-29 **DATA NASCIMENTO**
 22/10/1993

FILIAÇÃO
RICARDO FONTE BOA
VANDA APARECIDA DE ALMEIDA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] B

Nº REGISTRO
 05501507603 **VALIDADE**
 06/10/2021 **1ª HABILITAÇÃO**
 28/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO**
 11/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 Ana Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRANA/MG 71617363934
 MG500715076

PROIBIDO PLASTIFICAR
1353159840

DETRAN/MG (MÉDIA DE PONTOS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.436.171/0001-93

Razão Social: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

Endereço: AV MONTESE 887 / SANTA BRANCA / BELO HORIZONTE / MG / 31565-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100401402786872501

Informação obtida em 15/10/2019 14:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br